



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício GV - CMF nº004/2025.

Fundão/ES, 25 de março de 2025.

Ao Exm^o. Senhor

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Referência: **Solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº020/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, venho, respeitosamente a essa Egrégia Casa Legislativa, nos termos do artigo 135, §1º da Resolução 003/1995, solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº020/2025, que Reconhece a prática da cavalgada como patrimônio cultural imaterial do município de Fundão, associada às festividades do Dia de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a. os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 25 de março de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)

Vereador do Município de Fundão